PROJETO DE LEI Nº 027/2021

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências.

EMENDA Nº 2 – MODIFICATIVA

Fica adicionado um novo artigo, após o atual artigo 13 do projeto de lei em tela, renumerando os artigos seguintes, com a seguinte redação:

*"**Art. __.** A Prefeitura Municipal divulgará no seu Portal de Transparência, na internet, com atualização pelo menos semanal, a relação de diárias pagas para seus agentes políticos e servidores, constando os nomes dos beneficiários, destino de cada viagem, datas de saída e retorno, finalidade da viagem e valores pagos."*

Justificativa

É importante que se dê transparência nas diárias pagas pela prefeitura para seus agentes políticos e servidores e que seja divulgado semanalmente, para conhecimento dos cidadãos, de forma que a população possa acompanhar os trabalhos realizados pelos servidores e conhecer os serviços que são oferecidos pela prefeitura que precisam que funcionários se desloquem para outros municípios, bem como do trabalho dos agentes políticos realizados semanalmente fora do município, na função de gestores.

Para que esse dispositivo seja incluído na lei, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereadora

RECEBEMOS
Em 24/06/2021
Horas: 15:20
Protocolo: 121/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG